

AVISO (RESOLUÇÃO Nº 08/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução Nº 08 de 17 de Março 2021 do Conselho Municipal de Saúde

APROVA O GUIA DA SAÚDE MENTAL

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010, em sua **12ª Reunião Ordinária** realizada no dia 17 de Março de 2021, e

CONSIDERANDO, que a Saúde Mental afeta não somente a saúde das pessoas, mas também interfere na capacidade dos indivíduos se relacionarem socialmente, se desenvolverem emocionalmente e em especial afeta as famílias e;

CONSIDERANDO, que a (OMS) Organização Mundial da Saúde define a Saúde Mental como o estado de bem-estar no qual cada indivíduo desenvolve seu potencial, é capaz de lidar com o estresse da vida, pode trabalhar produtivamente e é capaz de contribuir para a manutenção sociedade. Portanto, seu conceito é mais amplo que ausência de problemas mentais e;

CONSIDERANDO, que a partir da Lei Federal nº 10.216/2001, a Política Nacional de Saúde Mental busca consolidar um modelo de atenção à Saúde Mental aberto e de base comunitária, oferecendo cuidados com base nos recursos que a comunidade oferece e com foco na reinserção social do sujeito. A rede de atenção psicossocial vem contemplar serviços de complexidades distintas, sendo hospitalar e demais equipamentos intersetoriais e;

CONSIDERANDO, que a portaria Nº3088/2011 e posteriormente a portaria nº3588/2017, são responsáveis por instituir a RAPS para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito dos SUS, estabelecendo diretrizes, objetivos e os componentes da rede com vistas a garantir a promoção do acesso e a integralidade da assistência em saúde.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Guia da Saúde Mental em Itabaianinha-SE
Publicada, cumpra-se

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun.
De Saúde de Itabaianinha/SE nº 08/2021 de
17/03/2021 nos termos da Legislação
Vigente.
Itabaianinha/SE, 17/03/2021
Ingrid Alice Lima Fonseca
Gestor Municipal

Sergio Correia de Souza
Itabaianinha, 17 de Março de 2021
Sergio Correia de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição),
Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).